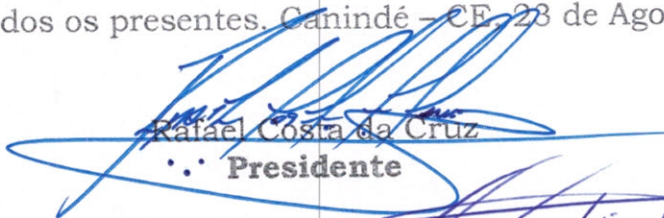
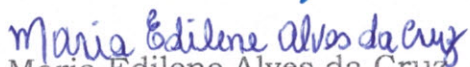


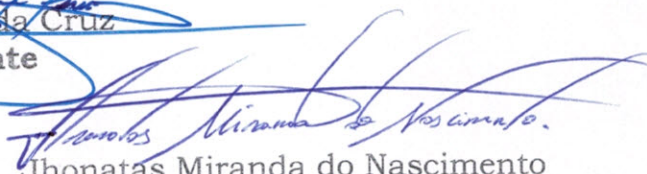
**ATA DA SESSÃO DE ANÁLISE DE PROPOSTAS DE PREÇOS DA TOMADA DE
PREÇOS Nº 2022070101-CPSMCA**

- Aos 23 (vinte e três) dias do mês de Agosto do ano de 2022, às 10h:00m na sala de licitações da Policlínica Regional Frei Lucas Dolle/Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Canindé – CPSMCA, localizado na Av. Chico Campos, Nº 951, bairro: Monte, Cidade de Canindé estado do Ceará, o presidente da comissão de licitação Rafael Costa da Cruz, e membros da comissão de licitação composta por Jhonatas Miranda do Nascimento e Maria Edilene Alves da Cruz - Suplente, ambos nomeados pelo portaria Nº 009/2022/CPSMCA de maio de 2022, realizou sessão de análise das Propostas de Preços da Tomada de Preços de Nº 2022070101-CPSMCA, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSESSORIAS E CONSULTORIAS NA ÁREA ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA, CONTROLE INTERNO, RECURSOS HUMANOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CANINDÉ – CE.** A análise iniciou com verificação quanto ao atendimento aos termos dos edital e de seus anexos das empresas habilitadas, quais sejam: **F2 CONTABILIDADE E ASSESSORIA ADMINISTRATIVA LTDA.**, CNPJ: 33.764.589/0001-53; **PLENUS SERVICOS ADMINISTRATIVOS E DE CONTABILIDADE LTDA.**, CNPJ: 17.580.009/0001-11; **CONTARH CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA.**, CNPJ: 23.758.968/0001-87; **F O SANTOS SERVICOS E ASSESSORIA EIRELI.**, CNPJ: 21.623.908/0001-21; **R & A ASSESSORIA CONTABIL, SERVICOS E INFORMATICA S/S LTDA.**, CNPJ: 13.075.241/0001-41; **DAGER COSTA CONSULTORIA ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.**, CNPJ: 12.782.123/0001-00; e **JP LOPES DE ALCANTARA – ME.**, CNPJ: 15.294.308/0001-64. Após realizada a análise a comissão faz constar as seguintes observações: **DAGER COSTA CONSULTORIA ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.** – foi desclassificada para os itens 01 e 02 por apresentar preços inexequíveis com base no Art. 48, parágrafo 1º, alíneas “a” e “b”, conforme cálculo apresentado no Mapa de Preços anexo a esta Ata. **JP LOPES DE ALCANTARA -ME.** – desclassificada para o item 03 por cotar objeto distinto do descrito no edital. **F O SANTOS SERVICOS E ASSESSORIA EIRELI.** - desclassificada para o item 02 por não apresentar inscrição em conselho de classe compatível com o objeto. Foi verificado o empate entre as empresas F2 CONTABILIDADE E ASSESSORIA ADMINISTRATIVA LTDA. E R & A ASSESSORIA CONTABIL, SERVICOS E INFORMATICA S/S LTDA., pelo fato de as mesmas terem apresentado o mesmo preço para o Item 02 do processo, desta forma será realizada convocação das mesmas para sessão de sorteio/desempate do item. A comissão de licitação elaborou mapa de preços, que estará como anexo desta ata, onde consta os preços propostos pelas empresas habilitadas e toda a ordem de classificação das propostas que atenderam aos itens do edital. Devido ao fato do empate no item 02, a comissão decide por convocar os licitantes empatados no item para sessão de realização de sorteio, através de publicação na imprensa oficial do município, site do tribunal de contas do

estado do Ceará – TCE, site do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Canindé – CPSMCA. Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente deu-se por encerrada a referida sessão, lavrou a presente ata onde vai assinada por todos os presentes. Canindé – CE, 23 de Agosto de 2022.


Rafael Costa da Cruz
... Presidente


Maria Edilene Alves da Cruz
Membro


Jhonatas Miranda do Nascimento
Membro

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS DA TOMADA DE PREÇOS Nº 2022070101-CPSMCA

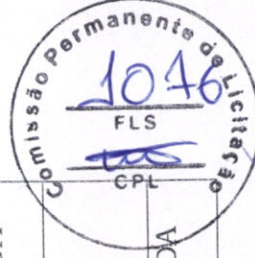
OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSESSORIAS E CONSULTORIAS NA ÁREA ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA, CONTROLE INTERNO, RECURSOS HUMANOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CANINDÉ – CE.

ITEM 01 - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA DE CONTROLE INTERNO PARA ACOMPANHAMENTO E ORIENTAÇÕES, JUNTO AO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CANINDÉ.

ITEM 02 - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM ASSESSORIA E CONSULTORIA NA ÁREA DE GESTÃO FINANCEIRA JUNTO AO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CANINDÉ.

ITEM 03 - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA NA ÁREA DE RECURSOS HUMANOS, PROCESSAMENTO E GERAÇÃO DE FOLHAS DE PAGAMENTO, ORIENTAÇÃO NAS ROTINAS ADMINISTRATIVAS DE RH, GERAÇÃO E DISPONIBILIZAÇÃO DE CONTRACHEQUES DE FORMA ONLINE, COM UTILIZAÇÃO DE SISTEMA PRÓPRIO. JUNTO AO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CANINDÉ.

EMPRESA XXXXXX	ITEM 01		ITEM 02		ITEM 03	
	VALOR UNITÁRIO R\$	RESULTADO DA ANÁLISE	VALOR	RESULTADO DA ANÁLISE	VALOR	RESULTADO DA ANÁLISE
F2 CONTABILIDADE E ASSESSORIA ADMINISTRATIVA LTDA.	---	---	5.000,00	CLASSIFICADA	---	---
F O SANTOS SERVICOS E ASSESSORIA EIRELI.	4.500,00	CLASSIFICADA	4.555,00	DESCCLASSIFICADA	3.300,00	CLASSIFICADA
PLENUS SERVICOS ADMINISTRATIVOS E DE CONTABILIDADE LTDA.	6.200,00	CLASSIFICADA	---	---	---	---
R & A ASSESSORIA CONTABIL, SERVICOS E	5.000,00	CLASSIFICADA	5.000,00	CLASSIFICADA	3.000,00	CLASSIFICADA



Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Canindé – CPSMCA.

E-mail: cpsmca.caninde21@gmail.com

Av Chico Campos nº 951 Bairro Monte -

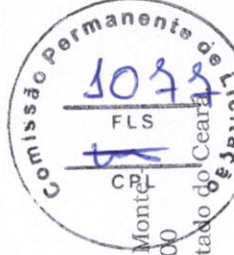
Canindé – Ceará • CEP 62700-000

INTEGRANTES: Boa Viagem; Canindé; Caridade; Itaitira; Madalena; Paramoti e Estado do Ceará.

INFORMATICA S/S LTDA.	2.900,00	DESCLASSIFICADA	2.900,00	DESCLASSIFICADA	2.900,00	CLASSIFICADA
DAGER COSTA CONSULTORIA ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.	---	---	---	---	---	---
CONTARH CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA.	---	---	---	---	---	---
JP LOPES DE ALCANTARA -ME.	6.000,00	CLASSIFICADA	6.000,00	CLASSIFICADA	6.000,00	DESCLASSIFICADA

OBSERVAÇÕES/MOTIVOS DE DESCLASSIFICAÇÃO:

- **JP LOPES DE ALCANTARA -ME.** - DESCLASSIFICADA PARA O ITEM 03 POR COTAR OBJETO DISTINTO DO DESCRITO NO EDITAL.
- **F O SANTOS SERVICOS E ASSESSORIA EIRELI.** - DESCLASSIFICADA PARA O ITEM 02 POR NÃO APRESENTAR INSCRIÇÃO EM CONSELHO DE CLASSE COMPATÍVEL COM O OBJETO.
- **DAGER COSTA CONSULTORIA ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.** - FOI DESCLASSIFICADA PARA OS ITENS 01 E 02 POR APRESENTAR PREÇOS INEXEQUÍVEIS COM BASE NO ART. 48, PARÁGRAFO 1º, ALÍNEAS "A" E "B".
- Foi verificado o empate entre as empresas F2 CONTABILIDADE E ASSESSORIA ADMINISTRATIVA LTDA. E R & A ASSESSORIA CONTABIL, SERVICOS E INFORMATICA S/S LTDA., pelo fato de as mesmas terem apresentado o mesmo preço para o Item 02 do processo, desta forma será realizada convocação das mesmas para sessão de sorteio/desempate do item.



CÁLCULO DA INEXEQUIBILIDADE DOS ITEN 01 E 02 REFERENTES À EMPRESA DAGER COSTA CONSULTORIA ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.

ITEM 01:

- VALOR MÉDIO DAS PROPOSTA COM VALOR SUP. A 50% DO ORÇADO PELA ADMINISTRAÇÃO (MENSAL) PARA O ITEM: **5.425,00 (70% = 3.797,50).** - ART. 48, § 1º, ALÍNEA A DA LEI 8.666/93.
- VALOR ESTIMADO/ORÇADO PELA ADMINISTRAÇÃO (MENSAL) PARA O ITEM: **8.133,33 (70% = 5.693,33).** - ART. 48, § 1º, ALÍNEA B DA LEI 8.666/93.

O VALOR DA EMPRESA **DAGER COSTA CONSULTORIA ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.**, QUE É DE R\$ 2.900,00 (DOIS MIL E NOVECENTOS REAIS), PORTANTO BEM INFERIOR AO QUE ESTABELECE O ART. 48 DA LEI 8.666/93.

ITEM 02:

- VALOR MÉDIO DAS PROPOSTA COM VALOR SUP. A 50% DO ORÇADO PELA ADMINISTRAÇÃO (MENSAL) PARA O ITEM: **5.333,33 (70% = 3.733,33).** - ART. 48, § 1º, ALÍNEA A DA LEI 8.666/93.
- VALOR ESTIMADO/ORÇADO PELA ADMINISTRAÇÃO (MENSAL) PARA O ITEM: **7.594,73 (70% = 5.316,31).** - ART. 48, § 1º, ALÍNEA B DA LEI 8.666/93.

O VALOR DA EMPRESA **DAGER COSTA CONSULTORIA ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.**, QUE É DE R\$ 2.900,00 (DOIS MIL E NOVECENTOS REAIS), PORTANTO BEM INFERIOR AO QUE ESTABELECE O ART. 48 DA LEI 8.666/93.



CLASSIFICAÇÃO PARCIAL

ITEM 01	CLASSIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	QUANT. MESES	VALOR TOTAL	EMPRESA
1º		4.500,00	05	22.500,00	F O SANTOS SERVICOS E ASSESSORIA EIRELI.
2º		5.000,00	05	25.000,00	R & A ASSESSORIA CONTABIL, SERVICOS

Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Canindé - CPSMCA.

E-mail: cpsmca.caninde21@gmail.com

Av Chico Campos nº 951 Bairro Monte -

Canindé - Ceará • CEP 62700-000

CNPJ 13.179.412/0001-82

INTEGRANTES: Boa Viagem; Canindé; Caridade; Itaitira; Madalena; Paramoti e Estado do Ceará.

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CANINDÉ

ITEM 02	CLASSIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	QUANT. MESES	VALOR TOTAL	EMPRESA
3º		6.000,00	05	30.000,00	E INFORMATICA S/S LTDA.
4º		6.200,00	05	31.000,00	JP LOPES DE ALCANTARA -ME.
1º		5.000,00	05	25.000,00	PLENUS SERVICOS ADMINISTRATIVOS E DE CONTABILIDADE LTDA.
1º		5.000,00	05	25.000,00	F2 CONTABILIDADE E ASSESSORIA ADMINISTRATIVA LTDA..
3º		6.000,00	05	30.000,00	R & A ASSESSORIA CONTABIL, SERVICOS E INFORMATICA S/S LTDA.
					JP LOPES DE ALCANTARA -ME.

ITEM 03	CLASSIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	QUANT. MESES	VALOR TOTAL	EMPRESA
1º		2.900,00	05	14.500,00	DAGER COSTA CONSULTORIA ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.
2º		3.000,00	05	15.000,00	R & A ASSESSORIA CONTABIL, SERVICOS E INFORMATICA S/S LTDA.
3º		3.300,00	05	16.500,00	F O SANTOS SERVICOS E ASSESSORIA EIRELI.
4º		5.100,00	05	25.500,00	CONTARH CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA.

Canindé - CE, 23 de Agosto de 2022.

Membro
Maria Edilene Alves da Cruz

Membro

Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Canindé - CPSMCA.
Av Chico Campos nº 951 Bairro Monte -
Canindé - Ceará • CEP 62700-000
E-mail: cpsmca.caninde21@gmail.com
CNPJ 13.179.412/0001-82

INTEGRANTES: Boa Viagem; Canindé; Caridade; Itaitira; Madalena; Paramoti e Estado do Ceará.

Presidente
Rafael Costa da Cruz
Jhonatas Miranda do Nascimento

Membro

